



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 051/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 1.238.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais) conforme Lei nº 1054/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1054/2013 de 20/082013, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 1.238.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

04. Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.003 Obras Públicas

15.451.0401.1013 Urbanização de Vias Públicas

601	3.1.608	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.238.000,00
-----	---------	------------	---------------------	--------------

ARTIGO 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei nº 1053/2013 de 06/08/2013,

Receita

2.1.1.4.99.99.01.00	OP. CRÉDITO SEDU/PARANACIDADE	1.238.000,00
---------------------	-------------------------------	--------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 20 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL